



**MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO – GO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



Quadra 6 Lote 18 - Avenida Goiás - Santo Antônio do Descoberto – Goiás. CEP: 72900-374.
E-mail: cmesad@gmail.com

RESOLUÇÃO-CME Nº. 18, DE 08 DE ABRIL DE 2022.

**Aprova o Projeto Pedagógico –
Olimpíadas do Conhecimento.**

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO, GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os preceitos emanados da alínea “b” do Inciso II do Artigo 31 da Lei Nº. 637, de 25 de fevereiro de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar na íntegra o Projeto Pedagógico – Olimpíadas do Conhecimento – 2ª Edição, que será desenvolvido no ano letivo de 2022 nas turmas dos Anos Finais das unidades de ensino que ofertam o Ensino Fundamental II e pertencem ao Sistema Municipal de Ensino de Santo Antônio do Descoberto – Goiás.

Art. 2º A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**PRESIDÊNCIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE
SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO, aos 08 de abril de 2022.**


**Eliete da Silva Nascimento Cruz
Presidente**



**Analêda Martins da Silva
Maria Cristina de Souza
Maria José Alves Sobrinho
Silas de Souza Brito**

**Ermirene Souza Bispo
Maria Eunice Alves Ferreira
Manoel Rodrigues de Sousa
Uivani Carvalho de Melo**